



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.8, do PGEA nº 08191.003380/2020-06, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 8/2/2010 a 6/2/2015 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4905, no período de **27/01/2020 a 21/02/2020 (26 dias)**, para participar dos cursos “Trilha de Aprendizagem Gerencial: Tomada de Decisão” - 08h, “Trilha de Aprendizagem Gerencial: Desenvolvimento de Equipes” - 12h, “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” - 20h, “Introdução à Gestão de Processos” - 20h e “Gestão de Riscos no Setor Público” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS